

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 005/2024 Processo Licitatório nº 029/2024 – CISREC. Data da disputa: 27/06/2024 – às 09:30.

Esta Pregoeira vem, por meio deste ato, apresentar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, pelos motivos abaixo expostos:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

DA SÍNTESE DOS FATOS

Dado início ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, que teve como finalidade contratar uma empresa para a aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante.

Classificada a melhor proposta, suspendeu-se o certame para análise de documentação e especificações dos itens.

Em análise juntamente com a comissão de licitação, das especificações do objeto e avaliando os produtos ofertados pelos licitantes, além de uma pesquisa de mercado realizada internamente, foi possível identificar algumas incongruências no Edital com os produtos ofertados no mercado atualmente, o que impossibilita o andamento do certame para fins de homologação.

Assim, conforme art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe sobre revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, sendo um ato discricionário da Administração Pública, desde que fundamentado em fatos supervenientes devidamente comprovados, recomendo pela REVOGAÇÃO do processo para correção e nova publicação.

Maize Alves Costa

Pregoeira CISREC



DA DECISÃO

Com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO** o referido processo, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, devendo o presente ser submetido a correção e nova publicação do edital.

Matozinhos, 28 de junho de 2024.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

